



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

PORTARIA Nº 052/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO(A)
DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES PARA O
EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal; inciso II, alínea c, do art. 26 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, também, o disposto no § 3º, do art. 10, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.760.286 – SSP/RN e CPF nº 073.907.414-81, para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e/ou Eletrônico, para o exercício de 2021.

Art. 2º. Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como as do art. 9º do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Art. 3º. O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela Servidora **Maria Welia Saraiva da Silva** (CPF 913.372.674-49), a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 12 de Janeiro de 2021.


Francisco Wilton Cavalcante Monteiro

CPF: 913.109.894-00

Prefeito Municipal

